



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

Ordem do dia	1
A. Período antes da ordem do dia	2
Ata n.º 04 (18.02.2019)	2
Ata n.º 09 (24.04.2019)	2
Ata n.º 10 (06.05.2019)	2
Ata n.º 11 (20.05.2019)	3
Ata n.º 14 (20.06.2019)	3
Informações do executivo Municipal	3
B. Ordem do dia	11
1. Ratificação do despacho do senhor presidente, de 28/06/2019, que determinou a fixação de preços para venda de produtos (vinho) no Museu Rural e do Vinho do Cartaxo	11
2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 01/07/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para a apresentação da audição da classe de canto da Sociedade Filarmónica Cartaxense, que teve lugar no dia 6 de julho de 2019, à Sociedade Filarmónica Cartaxense	15
3. Pedido de isenção do pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído e licenciamento de instalação de recintos improvisados, para as comemorações do 35º Aniversário do Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa, para os dias 19, 20 e 21 de julho à Associação do Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa	16
4. Atribuição de subsídio à Associação Salvador	18
5. Empreitada do Centro Escolar de Pontével – II e EB1 – Pedido de prorrogação do prazo	





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

contratual	19
6. Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município do Cartaxo	21
7. Atualização do Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas	23
8. Doação de vídeos sobre as comemorações do dia 25 de Abril em Pontével, e a reposição do busto do Dr. Egas de Azevedo, no dia 04.05.2019	24
9. Pagamentos efetuados entre 22/06/2019 e 05/07/2019	24
10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/07/2019	24
11. Posição dos Compromissos entre 22/06/2019 e 05/07/2019	25
C. Intervenção do Público	25
Forma de votação	34
Encerramento	34



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

f
B

Ata nº 16 – 15 de julho 2019

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência do senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS) e com a presença do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

Apoio – Secretariou o técnico superior Luís Miguel da Silva Benavente.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 10 de julho do corrente ano:

Ordem do dia

1. Ratificação do despacho do senhor presidente, de 28/06/2019, que determinou a fixação de preços para venda de produtos (vinho) no Museu Rural e do Vinho do Cartaxo. / *para deliberação*;
2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 01/07/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para a apresentação da audição da classe de canto da Sociedade Filarmónica Cartaxense, que teve lugar no dia 6 de julho de 2019, à Sociedade Filarmónica Cartaxense. / *para deliberação*;
3. Pedido de isenção do pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído e





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

licenciamento de instalação de recintos improvisados, para as comemorações do 35º Aniversário do Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa, para os dias 19, 20 e 21 de julho à Associação do Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa. / *para deliberação*;

4. Atribuição de subsídio à Associação Salvador. / *para deliberação*;
5. Empreitada do Centro Escolar de Pontével – II e EB1 – Pedido de prorrogação do prazo contratual. / *para deliberação*;
6. Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município do Cartaxo. / *para deliberação*;
7. Atualização do Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas. / *para deliberação*;
8. Doação de vídeos sobre as comemorações do dia 25 de Abril em Pontével, e a reposição do busto do Dr. Egas de Azevedo, no dia 04.05.2019/ *para conhecimento*;
9. Pagamentos efetuados entre 22/06/2019 e 05/07/2019. / *para conhecimento*;
10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/07/2019. / *para conhecimento*;
11. Posição dos Compromissos entre 22/06/2019 e 05/07/2019. / *para conhecimento*

A. Período antes da ordem do dia

✓ **Ata n.º 04 (18.02.2019)**

Não foi objeto de deliberação.

✓ **Ata n.º 09 (24.04.2019)**

Aprovada por unanimidade.

✓ **Ata n.º 10 (06.05.2019)**

Aprovada por unanimidade.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

✓ Ata n.º 11 (20.05.2019)

Aprovada por unanimidade. A Senhora Vereadora Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão, não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião ocorrida no dia 20/05/2019.

✓ Ata n.º 14 (20.06.2019)

Aprovada por unanimidade.

Informações do executivo Municipal

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes.

Informou que o Sr. Presidente iria chegar um pouco mais tarde à reunião, por motivos por familiares.

Em termos de agenda informou que:

- ✓ No dia 05.07.2019, esteve presente na apresentação do Programa iSimplex 2019, relativamente às novas medidas do Governo Central para a simplificação de procedimentos e serviços.
- ✓ Esteve presente na sessão solene da elevação de Pontével a vila, na sede da Junta de Freguesia de Pontével;
- ✓ Esteve presente na abertura da Artével. Felicitou a organização deste evento pelos excelentes 3 dias da feira de artesanato, da caspiada e das tasquinhas;
- ✓ Esteve presente na Rainha das Vindimas da freguesia de Vale da Pedra;
- ✓ Esteve presente nas comemorações do aniversário dos 100 anos da morte de Marcelino Mesquita.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes e de seguida informou que:

- ✓ No dia 18.06.2016, esteve presente na apresentação do Plano Nacional das Artes;
- ✓ No dia 19.06.2019, participou numa reunião para preparar formação para os professores do 1.º ciclo, no âmbito do currículo e biblioteca, integrado na atividade no serviço de apoio às bibliotecas escolares uma vez que este serviço é coordenado pela Biblioteca Marcelino Mesquita;
- ✓ No dia 21.06.2019, reuniu com os diretores dos dois agrupamentos para apresentar o Plano Nacional das Artes e propor algumas ações em articulação entre a área da cultura e os dois agrupamentos.
- ✓ No dia 24.06.2019, teve lugar o conselho local de ação social, onde foi aprovado, por unanimidade, o parecer favorável para a construção de estruturas residenciais para idosos. As propostas apreciadas foram apresentadas pelo Centro de Dia da Lapa e pelo Centro Social e Paroquial da Ereira. Foi, ainda, apresentado o projeto piloto entre o CRI Ribatejo e a U.C.C. do Cartaxo no que diz respeito à consulta de acompanhamento de alcoolismo;
- ✓ No dia 10.07.2019, teve lugar a reunião do serviço de apoio às bibliotecas escolares, onde foi aprovada a proposta do protocolo de cooperação entre o Município e os dois agrupamentos escolares, e onde foi feito o balanço do ano 2018/2019;
- ✓ No mesmo dia, esteve presente no Centro de Emprego, onde houve uma reunião para apresentação do novo ciclo dos gabinetes de inserção profissional que passam a ter novos objetivos no ciclo iniciado no dia 01.06.2019;
- ✓ Ainda, no dia 10.07.2019, teve lugar uma reunião do grupo de trabalho da rede social relativo ao voluntariado, onde foi analisado um aviso de abertura de financiamento para formação de voluntários no âmbito do Fundo Social Europeu;
- ✓ No dia 12.07.2019, teve lugar a reunião mensal do Núcleo Local de Inserção, que



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

analisa os processos de RSI. Nesta reunião houve a oportunidade de se verificar que existem 60 agregados familiares com processo ativo;

- ✓ Esteve presente na Artével, no Festival de Folclore do Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Pontével;
- ✓ No dia 07.07.2019, data em que morreu Marcelino Mesquita, decorreu uma cerimonia simples no cemitério, onde fui colocada uma coroa de flores e afixada uma placa evocativa do dramaturgo, uma vez que o seu túmulo tem passado pelo anonimato, ao longo destes anos;
- ✓ No passado sábado assistiu, juntamente com a vereadora Ana Bernardino, ao concerto do Trevor Watts com Rodrigo Amado Motion Trio.

Informou que foi enviada ao Teatro D. Maria II uma candidatura para integração da Rede Eunice.

Convidou os membros do executivo e comunicação social para o passeio/convívio da eleição do Rei e Rainha das Vindimas, que terá início às 9:30 horas, na Biblioteca Marcelino Mesquita, no dia 18/07/2019.

Vereador Pedro Nobre

Cumprimentou os presentes.

Em termos de agenda informou que:

- ✓ No dia 05.07.2019, esteve presente na apresentação da estratégia nacional do ruído/ambiente, na CILMT;
- ✓ No dia 06.07.2019, esteve em Valada onde assistiu ao concurso de folclore do Rancho das Ceifeiras de Porto de Muge;
- ✓ No dia 12.07.2019, esteve presente na entrega de certificados no Bootcamp, em Valada e que foi promovido pela CIMLT;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes.

Esteve presente na Festa de Verão que teve lugar no Rio da Fonte, organizada pela Casa do Povo de Pontével. Deu os parabéns à Casa do Povo de Pontével por estar presente e por dinamizar o espaço. Parabenizou a iniciativa de entregar um fim-de-semana às coletividades para dinamizar um espaço muito agradável e, deste modo, proporcionar uma oportunidade para as associações ganharem algum dinheiro.

Acompanhou a iniciativa do Grupo Herêra que levou um autocarro cheio de cartaxeiros até à localidade de Constância, num fim-de-semana muito preenchido por iniciativas, tendo em conta que todas as freguesias tiveram mais do que uma atividade.

Neste sentido, referiu que o novo gabinete de apoio ao associativismo deverá partilhar as datas de todas as iniciativas, para as coletividades terem a consciência que outras associações também estão a pensar nas mesmas datas. Não tem nada contra as iniciativas acontecerem no mesmo fim-de-semana, mas a acontecer, que seja consciente.

Vereador Jorge Gaspar

Cumprimentou os presentes.

Agradeceu ao Sr. Presidente por ter adiado o ponto proposto pelos vereadores da Coligação Juntos pela Mudança (PPD.PSD/Nós Cidadãos), na última reunião do executivo. Agradeceu, ainda, a atenção e a preocupação que o executivo dedicou à situação pessoal que o impediu de estar na reunião em causa.

De seguida, propôs a seguinte proposta para agendamento e discussão na próxima reunião do executivo:

“A fim de ser apreciada na próxima reunião do executivo camarário agendada para 5 de agosto do corrente ano, os vereadores eleitos pela Coligação Juntos pela Mudança (PPD.PSD/Nós Cidadãos), nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitam a inclusão na respetiva ordem de trabalhos da



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

seguinte proposta:

Proposta

O Município do Cartaxo comparticipa a 100% o pagamento das refeições escolares das crianças e jovens que frequentem o ensino pré-escolar, básico e /ou secundário em estabelecimentos de ensino localizados no concelho do Cartaxo desde que sejam preenchidas as seguintes condições:

- 1) As crianças e jovens integrem família (agregado familiar) com três ou mais filhos;*
- 2) A família (agregado familiar) seja residente no concelho do Cartaxo;*
- 3) A família (agregado familiar) não esteja isenta nos termos da lei do respetivo pagamento (designadamente por integrar o 3.º escalão ou o 4.º escalão de rendimentos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/203, de 2 de agosto);*
- 4) A família (agregado familiar) esteja integrada fiscalmente até ao 4.º escalão do IRS.*

A proposta de alteração, uma vez aprovada, deve seguir os correspondentes trâmites legais, regulamentais e procedimentais.

Fundamentação

O Cartaxo não foge à infeliz e triste tendência da perda e do envelhecimento da população que assola grande parte do país fora das grandes áreas metropolitanas.

Muitas razões têm contribuído para que tal aconteça e é fundamental que, aos mais variados patamares da Administração e dos poderes públicos, sejam tornadas medidas que possam contribuir, numa perspetiva integrada e de médio prazo, para contrariar o inverno demográfico nestes territórios e, em particular, no Cartaxo.

Assim, é entendimento dos vereadores eleitos pela Coligação Juntos pela Mudança (PPD.PSD/Nós Cidadãos) que a C. M. Cartaxo deve, à sua escala e no quadro das responsabilidades e competências que detém, assumir a demografia e a promoção da natalidade como desafios estratégicos e o rejuvenescimento da sua população como uma batalha pela sustentabilidade do seu próprio território.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nestes termos, a proposta que ora se apresenta para agendamento tem como objetivos o (i) o apoio às famílias numerosas que residem no concelho do cartaxo, a (ii) captação e a atração de jovens casais, que estejam a iniciar os seus projetos de vida, motivando-os a olhar para o Cartaxo como um espaço amigo da família e o (iii) apoio à natalidade no nosso território.

Cartaxo, 15 de julho de 2019

Jorge Gaspar

Nuno Nogueira"

(Vereadores da Coligação Juntos pela Mudança (PPD.PSD/Nós Cidadãos))"

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes.

Tendo em conta os comentários que lhe chegaram relativamente ao hotel que está a ser construído em Vila Chã de Ourique, questionou se a empresa está a cumprir com o proposto ou se existe alguma situação complicada relativamente à continuidade da obra.

Questionou, ainda, o ponto de situação dos relatórios da comissão de acompanhamento da Cartágua.

Solicitou, mais uma vez, os custos recorrentes da operação de recolha de resíduos sólidos urbanos.

Presidente

Sobre a questão do hotel, pensa que está tudo a correr bem, pelo menos não tem notícias do contrário. Ainda há pouco tempo, falou com a Eng.ª [REDACTED] porque esteve em pré-agenda uma visita à obra, no âmbito de uma iniciativa que a C.M.C. está a preparar com a Secretária de Estado do Turismo, e esta não lhe relatou nada de anormal em relação à obra.

Em relação ao relatório da comissão de acompanhamento da Cartágua, disse que ainda não estavam preparados.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Quanto à última questão disse que, a ERSAR ainda não validou as correções, contudo pensa que na próxima reunião do executivo já estará em condições de dar informações sobre esta matéria.

Presidente

Deixou um voto de pesar pelo falecimento de um grande empresário da terra, Sr. José Jorge Belchior Mendão.

Em termos de agenda:

- ✓ Esteve presente na apresentação pública do programa de estágios do PEPAL;
- ✓ No dia 04.07.2019, reuniu com o Presidente da união de freguesias Ereira e Lapa para preparação do próximo ano letivo;
- ✓ No dia 05.07.2019, esteve em Peso da Régua, na qualidade de presidente da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, para a reunião de direção e para a Assembleia Intermunicipal, onde se elegeu a cidade do vinho para o ano 2020;
- ✓ No dia 07.07.2019, esteve na iniciativa dos antigos combatentes, nomeadamente dos paraquedistas, em Vila Chã de Ourique. Deu boa nota desta iniciativa que juntou muitos paraquedistas que estiveram na guerra colonial, quer do nosso concelho quer a nível nacional;
- ✓ No dia 08.07.2019, recebeu uma visita dos 3 deputados do PS eleitos pelo distrito de Santarém, que estão a visitar todos os concelhos na preparação do programa eleitoral para as próximas legislativas;
- ✓ No dia 08.07.2019, reuniu com docentes e com o pessoal não docente das escolas de 1.º ciclo do jardim-de-infância do Agrupamento D. Sancho I, em Pontével. Visitou o novo centro escolar e reuniu, ainda, com os encarregados de educação das escolas dos Casais Penedos, Ereira, 1.º ciclo da Lapa, jardim-de-infância da Lapa e jardim-de-infância de Vale da Pedra;





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ No dia 09.07.2019, teve lugar a reunião mensal com o provedor do munícipe que incidiu, sobretudo, no processo Cartágua;
- ✓ No dia 10.07.2019, teve lugar uma reunião na Junta de Freguesia da Lapa com os encarregados de educação sobre os estabelecimentos escolares. Neste sentido, informou que no próximo ano letivo a escola dos Casais Penedos tinha 11 alunos inscritos e, por isso, o Ministério da Educação não ia dar autorização para abrir este estabelecimento escolar. O mesmo se previa em relação à escola da Ereira, tendo em conta que só tinha 11 alunos inscritos. Por outro lado, a escola do jardim-de-infância da Lapa tem condições para manter aberta, dado que o número de inscritos cumpre o requisito do Ministério da Educação. Referiu, ainda, que a reunião realizada no centro escolar foi para dar a conhecer aos pais e aos encarregados de educação, as excelentes condições que vão existir em Pontével, a partir do próximo ano letivo. Através dos contatos que tem tido com os pais, percebe que a situação está pacífica em relação à estabilidade do próximo ano letivo;
- ✓ Deu nota da reunião com as Infraestruturas de Portugal sobre as questões que mais o preocupa. Em relação à intervenção da Ponte Rainha D. Amélia, transmitiu que até ao mês de dezembro o projeto vai estar concluído e depois vão abrir, de imediato, concurso público.

Quanto à ponte do Vale de Santarém, tudo indica que durante este ano será posta a concurso.

Quanto ao viaduto de Santana, transmitiu que após a negociação, existem duas possibilidades, a comparticipação do Município até 1% ou a rotunda que fica do lado do Cartaxo, perto da zona de estacionamento, ficar a cargo da execução do Município. A C.M.C. ainda vai fazer contas para ver qual a possibilidade mais vantajosa para o Município. Transmitiu, ainda, que a obra deste viaduto não vai ser executada antes do ano de 2021;

- ✓ No dia 11.07.2019, reuniu com todas as juntas de freguesia para preparar a 2.ª fase de iluminação pública;



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ No dia 12.07.2019, enquanto Vice-Presidente da CILMT, esteve presente na C.M. de Mação, juntamente com o Secretário de Estado da Proteção Civil, com a Presidente da CIM da Lezíria do Tejo e com o Presidente da C.M. de Mação, para assinar o protocolo no âmbito da Proteção Civil. Explicou que o Município de Mação desenvolveu um sistema inovador, o Macfire, que trabalha a informação SIRESP e que depois permite a partilha com todos os parceiros que estão no terreno. Salientou que este foi um grande trabalho do Presidente da C. M. de Mação;
- ✓ No mesmo dia, teve lugar uma reunião com todas as forças políticas sobre a Cartágua e a política de geminações. Informou que, tal como combinado, já foi remetido um ofício à Cartágua a solicitar uma reunião de esclarecimento sobre o parecer da ERSAR e o contraditório apresentado pela concessionária, em relação ao 3.º adicional do contrato. Deu boa nota do trabalho desenvolvido em conjunto.

A ordem do dia teve início às 22 horas e 43 minutos.

B. Ordem do dia

- 1. Ratificação do despacho do senhor presidente, de 28/06/2019, que determinou a fixação de preços para venda de produtos (vinho) no Museu Rural e do Vinho do Cartaxo – Proposta de deliberação n.º 105/PC-PMR/2019**

“Considerando que:

Constituem atribuições do Município do Cartaxo a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em diversos domínios, nomeadamente no domínio da cultura e da promoção do desenvolvimento. – Cfr. al. e) e m) do n.º 2 do art.º 23 do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O Museu Rural e do Vinho do Cartaxo abriu as suas portas a 23 de novembro de 1985, com o principal intuito de valorizar e divulgar as tradições associadas ao mundo rural, em particular à cultura da vinha e à produção do vinho.

No espaço loja existente no museu pretende o município proceder à venda de vários produtos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

com maior incidência no vinho e artesanato. Tal venda de produtos tem o objectivo de gerar uma proatividade dando reconhecimento e divulgação de produtos produzidos no município.

O novo programa de faturação que foi instalado nos serviços do município, inclusivamente no Museu Rural e do Vinho, obriga a que os produtos vendidos estejam discriminados e referenciados e fixados preços.

A competência para estabelecer preços é da Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Foi por deliberação de câmara municipal de 16/07/2018, determinado o preço dos vinhos:

Vinhos da Adega Cooperativa do Cartaxo	Preço de compra	PVP (final)
BRIDÃO CLÁSSICO BRANCO	1,87 €	3,00 €
BRIDÃO CLÁSSICO TINTO	2,10 €	3,20 €
BRIDÃO RESERVA BRANCO	5,19 €	6,30 €
BRIDÃO RESERVA TINTO	6,02 €	7,00 €
BRIDÃO TRINCADEIRA	4,45 €	5,35 €
BRIDÃO TOURIGA NACIONAL	4,63 €	5,75 €

BRIDÃO ALICANTE BOUSCHET	4,45 €	5,55 €
BRIDÃO SYRAH	3,11 €	4,20 €
BRIDÃO PRIVATE COLLECTION	6,02 €	7,10 €
BRIDÃO COLHEITA TARDIA	6,25 €	7,35 €
COUDEL MOR CLÁSSICO	2,04 €	3,10 €
COUDEL MOR RESERVA	5,56 €	6,65 €
PLEXUS BRANCO	1,67 €	2,75 €
PLEXUS ROSÉ	1,67 €	2,80 €



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PLEXUS TINTO	1,79 €	2,90 €
XAIREL BRANCO	1,33 €	2,45 €
XAIREL TINTO	1,36 €	2,50 €
ENCOSTAS DO BAIRRO BRANCO	1,11 €	2,05 €
ENCOSTAS DO BAIRRO TINTO	1,13 €	2,10 €
CAIXA DE MADEIRA COM 2 COPOS E 2 GARRAFAS	32,14 €	33,25 €
VINHO LICOROSO DOC. CTX	3,97 €	5,10 €

Contudo, verifica-se que, aos dias de hoje, o custo de aquisição dos vinhos indicados aumentou. Devido a esse facto, torna-se necessário proceder à respetiva atualização do preço de venda.

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "Os preços... a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta... não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens."

Nos preços de venda ao público agora propostos está incluída uma percentagem sobre o preço de compra para fazer face ao custo das caixas de cartão, dos sacos de papel ou plástico em que o produto é fornecido ao visitante.

O cálculo da percentagem sobre o preço de compra para fazer face ao custo com a venda destes produtos no Museu Rural do Vinho foi definida a seguinte fórmula:

$$PVenda = \left[(Aq + E) + \left[\left(\frac{C_{\text{pessoal}} + CI}{60} \right) \times T \right] \right] \pm \text{Arredondamento}$$

Aq – Preço de aquisição do bem por unidade





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

E – Custo de aquisição da embalagem por unidade

Cpessoal – Custo com o pessoal direto do museu por hora

CI – Custo Indiretos ou de instalações por hora (neste valor estão incluídos os custos com amortização dos equipamentos, seguros, limpeza, água, energia, comunicações, segurança e pequenas obras de manutenção)

T – Tempo dispendido pelos funcionários para a realização da tarefa

Os cálculos foram realizados com base nos valores da conta de exploração (Mapa de Demonstração de Resultados) do ano de 2018

O despacho do signatário datado de 28/06/2019, que determinou a fixação de preços de venda ao público por unidade dos produtos discriminados no quadro seguinte, assinalando-se desde já que os montantes referenciados já incluem IVA à taxa legal aplicável.

Vinhos da Adega Cooperativa do Cartaxo	Preço de compra	PVP (final)
BRIDÃO CLÁSSICO BRANCO	2,06 €	3,25 €
BRIDÃO CLÁSSICO TINTO	2,20 €	3,40 €
BRIDÃO RESERVA BRANCO	5,37 €	6,60 €
BRIDÃO RESERVA TINTO	6,49 €	7,70 €
BRIDÃO TRINCADEIRA	4,91 €	6,10 €
BRIDÃO TOURIGA NACIONAL	5,10 €	6,30 €
BRIDÃO ALICANTE BOUSCHET	4,91 €	6,10 €
BRIDÃO SYRAH	3,11 €	4,30 €
BRIDÃO PRIVATE COLLECTION	6,30 €	7,50 €
BRIDÃO COLHEITA TARDIA	6,44 €	7,65 €
COUDEL MOR CLÁSSICO	2,13 €	3,35 €
COUDEL MOR RESERVA	5,93 €	7,15 €
PLEXUS BRANCO	1,69 €	3,00 €





REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PLEXUS ROSÉ	1,69 €	3,00 €
PLEXUS TINTO	1,82 €	3,15 €
XAIREL BRANCO	1,33 €	2,55 €
XAIREL TINTO	1,36 €	2,60 €
ENCOSTAS DO BAIRRO BRANCO	1,20 €	2,40 €
ENCOSTAS DO BAIRRO TINTO	1,21 €	2,40 €
VINHO LICOROSO DOC. CTX	3,97 €	5,30 €

Assim, proponho que a Câmara Municipal - nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3 do art.º 35.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13.09, na sua redação atual -, ratifique o despacho do signatário, de 28/06/2019, que determinou a fixação de preços para venda de produtos (vinho) no Museu Rural e do Vinho do Cartaxo.

O Presidente da Câmara Municipal,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 01/07/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para a apresentação da audição da classe de canto da Sociedade Filarmónica Cartaxense, que teve lugar no dia 6 de julho de 2019, à Sociedade Filarmónica Cartaxense - Proposta de Deliberação n.º 103/PC-PMR/2019

"Considerando que:

A Sociedade Filarmónica Cartaxense, apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 6800 de 01/07/2019, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à utilização da sala de espetáculos do centro cultural do Cartaxo, respeitante à apresentação da audição da classe de canto da Sociedade Filarmónica Cartaxense, que teve lugar no dia 6 de





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

julho de 2019.

A entidade entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida ascende a 1.845 euros, conforme a alínea ii) a) do n.º 1 do art.º 48.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso da requerente.

O despacho do signatário datado de 01/07/2019.

Assim, proponho que a Câmara Municipal - ratifique o despacho do signatário, de 01/07/2019, que isentou o pagamento da taxa relativa à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, no valor de 1.845 euros, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, conjugado com o n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13.09, na sua redação atual, à Sociedade Filarmónica Cartaxense.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 3. Pedido de isenção do pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído e licenciamento de instalação de recintos improvisados, para as comemorações do 35º Aniversário do Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa, para os dias 19, 20 e 21 de julho à Associação do Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa - Proposta de deliberação n.º 56/VP-FA/2019**





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando que:

A Associação do Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 6726 de 27/06/2019, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativa à emissão da licença especial de ruído e licenciamento de instalação de recintos improvisados, para as comemorações do 35º Aniversário do Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa, nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2019.

A entidade entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida pela emissão da licença especial de ruído e licenciamento de recintos improvisados ascende a 103,22 euros, conforme a alínea c) do n.º 3 do art.º 78.º, o n.º 1 do art.º 1º e do artigo 63º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito de apoio a atividades recreativas, apoiar, pelos meios adequados, atividades recreativas de interesse municipal;

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere - nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo -, aprovar a isenção do pagamento de taxa, no valor de 103,22 euros, pela emissão da licença especial de ruído e pelo licenciamento de recintos improvisados para as comemorações do 35º Aniversário do Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa, para os dias 19, 20 e 21 de julho, pela Associação do Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O(A) Vereador(a) com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Atribuição de subsídio à Associação Salvador - Proposta de deliberação n.º 104/PC-PMR/2019

“Considerando que:

A Câmara Municipal do Cartaxo tem como competência deliberar apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção da doença, conforme o disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

O município aceitou ser parceiro da Associação Salvador no projeto “Juntos”, que é desenvolvido, neste território, em parceria com a APPACDM de Santarém, com os objetivos sensibilizar a comunidade para o respeito e inclusão da pessoa com deficiência e angariar fundos para a APPACDM de Santarém, contribuindo para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência no concelho do Cartaxo;

A APPACDM de Santarém é a uma Instituição de Solidariedade Social que há largas décadas dá resposta à população do concelho do Cartaxo com deficiência, designadamente com uma residência apoiada que dá resposta aos cidadãos mais vulneráveis e dependentes que já não têm ou não podem residir e ser apoiadas diariamente pelas suas famílias (Residência João Manuel, na rua de S. Francisco às Várzeas;

A resposta de residência apoiada da APPACDM tem procura superior à capacidade atual de acolhimento, havendo da parte desta IPSS intenção para ampliação da residência apoiada João Manuel, com projeto em apreciação pelos serviços municipais e Centro Distrital de Segurança Social;





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Foi realizado um concerto solidário, em que foi acordado com a Associação Salvador que metade do valor apurado na bilheteira reverteria a favor desta Associação, que neste caso corresponde a 385€ (trezentos e oitenta e cinco euros);

Na sequência dos compromissos assumidos pelo Município do Cartaxo, no âmbito do Contrato Programa de Ajustamento, foi enviado email em 14/06/2019 ao FAM – Fundo de Apoio Municipal a solicitar autorização para atribuição do montante de 385€ à Associação Salvador, a título de subsídio, o qual foi devidamente autorizado em 19/06/2019.

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um subsídio no montante de 385€ (trezentos e oitenta e cinco euros) à Associação Salvador.

O Presidente da Câmara Municipal,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Empreitada do Centro Escolar de Pontével – II e EB1 – Pedido de prorrogação do prazo contratual - Proposta de Deliberação n.º 106/PC-PMR/2019

*“Considerando o pedido feito pelo empreiteiro Construaça, Construções e Projetos, Lda., através da carta ref. Doc 2019/021 e Doc 2019/022, onde é solicitado de acordo com o disposto no artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos, a prorrogação do prazo contratual para execução dos trabalhos até **23 de julho de 2019**, ou seja, em 90 dias.*

O empreiteiro alega, na sua exposição o seguinte:

- Que a alteração da legislação no decorrer da empreitada relativamente aos projetos de AVAC, mais concretamente ao tipo de UTAs, que veio obrigar á alteração dos equipamentos por forma a cumprirem a norma ERP 2018, em vez da norma ERP 2016 (Ecodesign) – Regulamento Comunitário 1253/2014, de 07 de julho que serviu de base ao projeto, veio provocar um aumento significativo daquele equipamento e*





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

consequentemente um impasse na decisão do dono de obra na sua aceitação;

- *Que as betonilhas do pavimento das salas não apresentam as condições ideais para a colocação do revestimento vinílico, pois contêm um teor de humidade muito elevado, conforme mostram as medições efetuadas no local, o que desaconselha a aplicação daquele material. A impossibilidade na aplicação do revestimento dos pavimentos veio provocar um atraso na obra.*

Alega também que a condição ideal de humidade nos pavimentos é imprescindível à boa execução da empreitada, á sua durabilidade e garantia de produto dada pelos fornecedores/fabricantes;

- *Invoca ainda que na execução dos arranjos exteriores, nomeadamente na zona compreendida entre o novo edifício e edifício existente, houve a necessidade de alterar os traçados da rede de gás e águas pluviais para não coincidirem com infraestruturas existentes.*

Analisado o pedido feito pelo empreiteiro, e as razões invocadas no mesmo, para o não cumprimento do programa de trabalhos, é entendimento dos serviços, que:

Existiu efetivamente uma suspensão total da empreitada pelo dono da obra no período de agosto de 2017 a novembro de 2017, tempo necessário, para que o Município obtivesse junto da DGEste – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares a necessária autorização de alteração à implantação do edifício, pois trata-se de uma obra participada.

O Município cumpriu o disposto no artigo 298.º do Código dos Contratos Públicos, pois o prazo de execução do contrato foi prorrogado por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato, não causando a medida tomada pelo dono de obra impedimentos ao empreiteiro no cumprimento do plano de trabalhos aprovado.

Houve uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada em 210 dias seguidos cujo prazo terminou a 23 de abril de 2019.

Que as restantes questões levantadas pelo empreiteiro são questões decorrentes numa obra





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

desta dimensão, cabendo a este encontrar as soluções de natureza técnica para dificuldades surgidas, com o reforço de meios de ação, que pode passar pela alteração do equipamento utilizado, ou pelo aumento da carga de mão de obra em situações pontuais.

Assim, tratando-se de um atraso imputável ao empreiteiro pode o dono de obra optar pelo seguinte:

- a. De acordo com a cláusula 15.º do caderno de encargos, aplicar uma sanção contratual por cada dia de atraso em valor correspondente a 1% do preço contractual.*
- b. Considerar que efetivamente o atraso na conclusão da empreitada não acarreta graves prejuízos para o Município e conceder a prorrogação solicitada de forma graciosa.*

O atraso na conclusão da empreitada não acarreta graves prejuízos para o Município, no sentido da conclusão da obra em tempo útil para a sua utilização no início do próximo ano letivo, considera-se não aplicar uma sanção contratual.

Refira-se, porém, que a ser considerada tal prorrogação, a mesma não deve dar lugar a qualquer tipo de compensação financeira, ou equilíbrio financeiro do contrato, constituindo apenas uma forma de adaptação do contrato, atendendo que efetivamente, apenas por razões de gestão do plano de trabalhos por parte do empreiteiro, não foi possível a este concluir a obra na data agendada. A revisão de preços neste período deverá ser igualmente graciosa.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, prorrogar o prazo de execução da obra até 23 de julho de 2019, sem aplicação de sanção contratual.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município do Cartaxo – Proposta de deliberação n.º 20/V-PN/2019

“Considerando que:





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Foi apresentada pela Coligação Juntos pela Mudança (PPD-PSD/Nós Cidadãos), uma proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, que consiste na inclusão de uma alínea f), no n.º 1 do artigo 5.º, do referido Regulamento, com a seguinte redação: “Os jovens com idade igual ou inferior a 35 anos que realizem operações urbanísticas destinadas à construção, remodelação, reabilitação e ampliação de imóveis destinados a habitação própria”;

A alteração do regulamento está sujeita ao procedimento do regulamento administrativo, consagrado nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo;

O procedimento começa com uma decisão de desencadear o seu início, a qual pertence à câmara municipal, atendendo a que é este órgão aquele a quem compete proceder à elaboração dos projetos de regulamentos externos do município. – Cf. Al. k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere que:

- 1) Seja dado início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município do Cartaxo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 2) Se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;
- 3) Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: dpau@cm-cartaxo.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões — Alteração do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município do Cartaxo.”

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

Página 22 | Ata n.º 16 de 15 de julho de 2019



gerir **Cartaxo**



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. Atualização do Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – Proposta de deliberação n.º 107/PC-PMR/2019

“Considerando que:

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) foi criado pela Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, sendo uma entidade administrativa independente que desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas que funciona junto ao Tribunal de Contas.

Por deliberação de 4 de março de 2009, o CPC vinculou que quem gerisse dinheiros e património público dos serviços e organismos da administração pública central, regional e local, direta e indireta, bem como, todos os municípios, incluindo o sector empresarial local, ao preenchimento de um inquérito/questionário com vista ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

Para os efeitos da deliberação supracitada considerava-se risco o facto, acontecimento, situação ou circunstância suscetível de gerar corrupção ou uma infração conexa. Os riscos são aí identificados e classificados quanto à probabilidade da sua ocorrência e quanto à gravidade das suas consequências.

Na sequência do tratamento e análise dessas respostas (cerca de 700), o CPC emitiu a Recomendação n.º 1/2009, datada de 1 de julho de 2009, de acordo com a qual, deveriam os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual fosse a sua natureza, elaborar planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no prazo de 90 dias, posteriormente alargado para 31 de dezembro de 2009.

Em 16 de março de 2015 foi aprovado pelo executivo municipal o plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Município do Cartaxo, tendo o mesmo sido atualizado até esta data sempre que se demonstrou necessário.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Município do Cartaxo no ponto 5.1-Recursos Humanos contempla os efetivos por grupos profissionais a 31-12-2018 e no ponto 5.2-Recursos Financeiros contempla a despesa paga em 2017 e 2018. Atendendo a que as contas referentes ao exercício de 2018 já se encontram encerradas e aprovadas já é possível atualizar os valores constantes destes pontos.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atualização com os valores do exercício de 2018 do ponto 5.1-Recursos Humanos e 5.2-Recursos Financeiros do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Município do Cartaxo (paginas 6, 7 e 8), em anexo.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. Doação de vídeos sobre as comemorações do dia 25 de Abril em Pontével, e a reposição do busto do Dr. Egas de Azevedo, no dia 04.05.2019.

A Câmara tomou conhecimento.

9. Pagamentos efetuados entre 22/06/2019 e 05/07/2019.

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de vinte e dois de junho a cinco de julho de dois mil e dezanove, no montante de oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro euros e vinte centímetros.

A Câmara tomou conhecimento.

10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 05/07/2019.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de três milhões quinhentos e treze mil novecentos e quarenta e quatro euros e trinta e cinco centímetros.





REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

f
B.

A Câmara tomou conhecimento.

11. Posição dos Compromissos entre 22/06/2019 e 05/07/2019.

A Câmara tomou conhecimento.

C. Intervenção do Público

[REDACTED]

Cumprimentou os presentes.

Alertou para o facto de a sinalização estar tapada pelos arbustos.

Referiu que os jovens que costumam jogar à bola e a andar de skate junto à C.M.C. estão a danificar o património municipal, nomeadamente o painel e os degraus da entrada do edifício.

Vice-Presidente

Em relação à primeira questão disse que já está agendada uma intervenção para o corte dos arbustos.

Quanto à segunda questão, referiu que já chamou a atenção de alguns miúdos e graúdos e, ainda há pouco tempo a C.M.C. chamou a PSP, contudo a situação continua.

A C.M.C. está à procura de uma solução.

[REDACTED]

Cumprimentou os presentes.

Comentou que a questão do problema dos skates era resolvida com a construção do parque de skate.

Manifestou a sua preocupação em relação ao vandalismo contra ao património público. Na sua opinião, devia de haver um reforço por parte das escolas, forças de segurança, partidos políticos e comunicação social na defesa do nosso património. Há várias formas para os jovens protestarem, mas não a destruir aquilo que é de todos e que custa a todos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Em relação ao lago dos patos, referiu que uma pessoa que trabalha nesta área lhe disse que é mais preocupante o lago estar vazio do que com água, pelo menos em alturas de calor, pois pode começar a abrir fendas.

Contou que por esquecimento não pagou a fatura da água dentro do prazo, mas tendo em conta que este terminava a um domingo, que não é considerado dia útil, tentou liquidar a mesma no dia seguinte, contudo já não foi possível. No seu entendimento, a C.M.C. deveria interceder junto da Cartágua para que o sistema de prazos de pagamento fosse semelhante ao dos impostos, ou seja, quando o prazo finaliza num dia não útil passa para o dia seguinte.

Comentou que foi efetuada a limpeza da E.N. 3, contudo o sinal que alertou há algum tempo junto à Quinta do Gaio continua tapado por ramos de árvores.

Em relação à questão do “buraco” de Vila Chã de Ourique disse que, na sessão da Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara referiu que foram feitas vistorias e que está a interceder junto da massa insolvente da empresa. Na sua opinião, é difícil que uma massa insolvente gaste dinheiro para manter os bens, nomeadamente quando não pagam os impostos.

Em relação ao património, referiu que, na antiga propriedade do [REDACTED] a casa do proprietário tem uma fachada de azulejo muito bonita que está a cair. Acha que a C.M.C. tem obrigação de proteger o pouco património.

Solicitou que fosse colocada uma barreira metálica junto aos WC públicos que estão encerrados, para evitar acidentes.

Questionou se há condições para que a Escola D. Sancho I inicie o ano letivo no dia 13 de setembro.

Recordou que o Sr. Presidente refere que há empresas do concelho do Cartaxo que tem dificuldade em arranjar trabalhadores e até têm máquinas paradas. Neste sentido, disse que concorda com o Sr. Presidente, contudo também há empresas que neste momento têm falta de trabalho e até suprimiram turnos.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Em relação ao vandalismo, referiu que esta questão é muito preocupante e, por isso, este assunto é sempre debatido nas reuniões da comissão de segurança e das forças de segurança que ocorrem trimestralmente antes de cada sessão da Assembleia Municipal. Comentou que, no período das férias escolares há mais jovens no espaço público e, muitas vezes, os mais novos são levados pelos mais velhos a fazerem determinadas coisas que sozinhos não faziam, nomeadamente partir vidros e escrever nas paredes.

Sobre a questão do lago dos patos disse que, neste momento, a C.M.C. tem dois orçamentos, contudo precisa de um terceiro orçamento para validar. Explicou que o problema do lago, para além da impermeabilização do espaço, tem a ver com o sistema de bombagem, o que torna a obra mais cara. Este sistema é necessário porque se a água estiver parada no período de verão apodrece e a C.M.C. não pode estar a pagar cerca de 600 €/mês de água que vai para a rede pública e não é aproveitada, como antigamente.

Em relação ao pagamento das faturas da Cartágua, explicou que a concessionária compra uma série de referências à SIBS para colocar nas faturas e estas já vêm com o prazo limite de pagamento. A Cartágua não tem a culpa em relação a esta questão.

Quanto à questão da E.N. 3, disse que vai contactar as Infraestruturas de Portugal e enviar a Proteção Civil ao local para fiscalizarem a situação.

Questionou se há condições para que a Escola D. Sancho I inicie o ano letivo no dia 13 de setembro.

Quanto à questão da escola D. Sancho I, disse que a escola vai abrir no próximo mês de setembro.

Vereador Pedro Nobre

Referiu que o proprietário do empreendimento de Vila Chã de Ourique é o Banco Millennium que também se fez representar na vistoria realizada no mês de fevereiro. Referiu, ainda, que na sequência desta vistoria foi implementado um plano de monitorização dos esticadores que está a ser cumprido pelo proprietário da obra.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Disse que esta questão está a ser acompanhada pelo Município e cumprida pelo proprietário da obra que, por sua vez, está a entregar os planos de monitorização e medição exigidos.

(Membro da direção do Ateneu Artístico Cartaxense e mãe de uma atleta)

Contou que o Ateneu Artístico Cartaxense está em risco de perder uma modalidade, o tumbling, porque não tem material para a prática deste desporto. Neste momento, a pista que o A.A.C. está a usufruir foi emprestada pela Federação tendo em conta que o Ateneu tem uma atleta que pertence à seleção e é da Federação. O Ateneu também está em risco de perder esta atleta que, em princípio, irá para outro clube por falta de condições.

Referiu que o Ateneu já fez algumas atividades para angariar dinheiro para comprar uma pista, contudo não foi o suficiente porque o valor é muito elevado. Em nome da direção do A.A.C. e dos pais dos atletas, solicitou apoio da C.M.C. para ajudar na aquisição de uma nova pista que custa mais de 27.500,00 €. Este apoio poderá ser através de festas, apoio de entidades e empresas e, ainda, mecenato.

Realçou que os municípios de Santarém, Azambuja e Caldas da Rainha, concedem anualmente um apoio financeiro às associações.

Vice-Presidente

Sabe o que custa ser dirigente associativo sem recursos e todos os dias contar os tostões para manter a porta aberta. Relembrou que o Município do Cartaxo, durante muitos anos, deu muito dinheiro, às coletividades. Dinheiro que não podia dar e que agora faz muita falta. Contudo, há cerca de 6 anos, a C.M.C. foi condicionada a este tipo de apoios.

Referiu que, na altura que a C.M.C. distribuiu apoios financeiros às coletividades, não havia tantos atletas premiados como atualmente. Acha que agora se consegue fazer muito mais resultados sem apoios do que há uns anos atrás que se conseguiu fazer tão poucos resultados com muito dinheiro.

Disse que o executivo vai tentar, num próximo orçamento, desbloquear uma pequena verba para o movimento associativo, contudo relembrou que a C.M.C., sempre que é preciso, cede gratuitamente as suas infraestruturas (campo de ténis, Inatel, Centro Cultural do Cartaxo, etc.).



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f
B.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Salientou que, até os pedidos de isenção, a C.M.C. tem de pedir autorização ao FAM.

Referiu que, também é dirigente associativo e, por isso, tem a noção de todos estes problemas. Contou que, no fim-de-semana passado, esteve a trabalhar para uma coletividade arranjar dinheiro para manter a porta aberta.

Vereador Pedro Nobre

Referiu que a C.M.C. está sensível às dificuldades que os nossos clubes estão a passar e, por isso, este executivo trabalha todos os dias para voltar a conseguir estabelecer protocolos de apoio ao associativismo. Contudo, lembrou que os equipamentos e as infraestruturas do Município estão sempre disponíveis para as atividades que os clubes da terra se propõem realizar para angariação de fundos.

Quando este executivo se apresentou às eleições, comprometeu-se a não voltar ao passado relativamente presente do Município do Cartaxo. Neste sentido, lembrou que, quando o executivo tomou posse, andou a pagar protocolos celebrados pelos anteriores executivos com 3 e 4 anos. Acha que também não é bom para os clubes estarem a contar com a verba dos protocolos e o executivo não cumprirem.

Vereador Jorge Gaspar

Crê que o Ateneu Artístico Cartaxense, para além de solicitar apoio financeiro, solicita também apoio técnico institucional junto de outras instituições, nomeadamente fundos europeus e Federação Portuguesa de Ginástica. Julga que o famoso gabinete de apoio ao associativismo deve ter um papel determinante nesta área, porque do ponto de vista institucional, logístico e peso político, se o Ateneu estiver acompanhado da C.M.C. nas reuniões que possa ter ou nas iniciativas que possa desenvolver, tem um peso totalmente diferente e superior do que se for sozinho.

Vice-Presidente

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Jorge Gaspar, transmitiu que a C.M.C. ajudou o Ateneu e outra coletividade na elaboração das candidaturas ao projeto PRID, pois





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

disponibilizou desenhos técnicos, plantas de localização, memórias descritivas e orçamentos exigidos pelos processos PRID. Informou que o Vereador do desporto tem uma equipa que alerta quando abre este tipo de concursos para que as coletividades se possam candidatar.

Nuno Nogueira

Referiu que o executivo, pode tentar apresentar o caso do Ateneu às empresas do concelho do Cartaxo, para ver se há alguma entidade que possa tentar apoiar o Ateneu nesta situação.

[REDACTED]

Relembrou que esteve presente na reunião de Câmara realizada em Pontével onde falou do traço contínuo em frente à saída do hipermercado "Continente", que impede que os veículos atravessem a estrada para entrarem na Rua do Prioste, ficando os condutores obrigados a percorrerem cerca de 1 km até à rotunda para fazerem inversão do sentido de marcha para entrarem na rua em causa. Neste sentido, questionou se já houve algum desenvolvimento para resolver esta questão.

Alertou que o terceiro poste da iluminação que transporta a energia para a rua do Prioste está inclinado, assim como o muro.

Vice-Presidente

Sobre a primeira questão, informou que o Sr. Presidente vai levar este tema à próxima reunião da Comissão de Trânsito, que se realizará no mês de setembro.

Em relação à segunda questão, disse que amanhã vai enviar a Proteção civil ao local para averiguarem a situação.

[REDACTED] (mãe de atleta de *tumbling* do A.A.C.)

Contou que há cerca de 7 anos decidiu ir viver para o Cartaxo, contudo está desiludida com as opções políticas que têm sido tomadas, não só relativamente a esta matéria, mas também a outras. Referiu que, as crianças sentem-se motivadas ao praticarem a modalidade que escolheram, mas para evoluírem tem que sair da cidade que os pais escolheram para eles viverem. Os pais dos atletas do Ateneu decidiram ir à presente reunião, para tentarem





REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

encontrar uma solução junto do executivo municipal, ou seja, obter ajuda para uma resposta concreta. Por isso, não lhe parece correta a forma emocional com que os vereadores falaram, porque não é emoção que os pais dos atletas esperam do executivo, mas soluções.

Referiu que o C.M. da Azambuja apoia o desporto e os ranchos folclóricos. Contudo, no caso do Município do Cartaxo, os atletas do Ateneu são homenageados para fotografias e depois quando se fala de uma pista, onde eventualmente se está a falar de uma comparticipação de 10.000,00 ou 15.000,00 €, não há soluções. Apenas se tecem considerações emocionais. Na sua opinião, esta atitude é uma ofensa para os pais dos atletas. Deste modo, os pais têm de ir à procura de soluções fora do concelho do Cartaxo.

Vice-Presidente

Referiu que tudo o que nos toca emociona-nos, principalmente quanto toca aos nossos. Emocionou-se com esta questão, porque trabalha há muitos anos no associativismo e conhece a realidade, contudo para dar 27.000,00 € ao Ateneu Artístico Cartaxense também tem que dar a outras coletividades que têm as mesmas necessidades. O problema não é dar os 27.000,00 € ao A.A.C., mas multiplicar este valor por 68 coletividades que o concelho do Cartaxo tem.

A C.M.C. distribuía, anualmente, cerca de um milhão e duzentos mil euros pelas coletividades. Por isso, neste momento, a C.M.C. não consegue distribuir nem 25.000,00 €, porque está 408% endividada, ou seja, a sua despesa é 408% acima da sua receita. A C.M.C. não pode gastar mais do que aquilo que recebe.

Relembrou que as coletividades chegaram a receber por factoring, ou seja, a C.M.C. cedia os protocolos ao banco para este pagar às coletividades e, posteriormente, o Município pagava ao banco com juros. O Ateneu também foi alvo destes subsídios, aliás, uma parte da cobertura que foi substituída por causa do incêndio, foi paga pela C.M.C.

Referiu que a C.M.C. quando quer fazer algum evento, bate à porta das empresas para tentar minimizar o custo que tem com estas iniciativas. Disse, ainda, que a C.M.C. cede o Centro Cultural aos artistas e estes ganham à bilheteira, porque o Município não tem capacidade para lhes pagar o cachê.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que, o Município passa por graves dificuldades e recordou que, no ano de 2013, quando o anterior executivo tomou posse, não tinha dinheiro para pagar ordenados. Se houvesse falência municipal, o Município do Cartaxo estava quatro vezes falido. Por isso, o executivo tem que gerir os seus recursos com muito critério e tem recuperado ao longo destes 6 anos.

O executivo quer que nos próximos orçamentos haja abertura para estes protocolos possam voltar a serem celebrados, contudo o montante não vai ser de um milhão e duzentos mil euros, como chegou a ser no passado.

Reiterou que, sempre que é solicitado o apoio da C.M.C., o executivo ajuda com a cedência das instalações, isenção de utilização, pavilhão do Inatel, campos de ténis e transportes. Mais não pode fazer, porque tem que fazer igual para todas as coletividades.

Referiu que a C.M.C. quer ajudar, mas não pode dar 27.000,00 €, porque para além das razões que já referiu, este apoio obrigava a determinada reestruturação, quer dos protocolos quer do próprio orçamento municipal. Tinha, ainda, que contemplar as 68 coletividades do concelho que também têm os seus campeões.

O Sr. Presidente chegou à presente reunião às 21 horas e 58 minutos.

Presidente

Cumprimentou os presentes e pediu desculpa pelo atraso.

(mãe de atleta de tumbling do A.A.C.)

Concorda que a C.M.C. ajude todas as coletividades que fazem parte da terra, contudo acha que o executivo não tem consciência que está em causa uma modalidade que tem os dias contados. Pensa que o Cartaxo é a única cidade do distrito que tem esta modalidade que tem levado o nome do Cartaxo mais além.

Muitos atletas estão a ir para outros clubes porque o A.A.C. não tem condições para lhes dar o que eles precisam para continuarem a subir.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Contou que entrou para o A.A.C. com quatro anos e disse que o A.A.C. é *“uma casa que nos diz muito e nos ajudou a formar enquanto cidadãos, a mim e ao Vereador Pedro Nobre. Diria que não era a nossa segunda casa, era a primeira. Nós passávamos lá mais tempo.”*

Em relação ao pedido de apoio financeiro para a pista de *tumbling*, pensa que todos têm conhecimento das dificuldades financeiras do Município.

Relembrou que a C.M.C., no passado, teve protocolos de apoio ao associativismo desportivo, cultural e recreativo e, três anos antes do anterior executivo tomar posse, a C.M.C. suspendeu os referidos protocolos pelas dificuldades financeiras. O mandato anterior foi para pagar dividas ao associativismo e às freguesias, porque estas acumularam-se em grande quantidade, ou seja, a C.M.C. protocolava e depois não pagava. Pensa que ninguém quer que a C.M.C. crie expetativas às pessoas e depois não honre os seus compromissos.

O Executivo está a trabalhar para que, ainda, neste mandato possa reatar os protocolos de apoio o associativismo desportivo e cultural, contudo o valor destes vão estar longe dos montantes praticados no passado.

Referiu que o Município do Cartaxo está a preparar uma revisão orgânica, que irá acompanhar o Orçamento de 2020, onde vai ser criado um gabinete de apoio ao associativismo para que estas questões possam ser mais coordenadas. Este gabinete vai prestar auxílio às coletividades naquilo que tem a ver com candidaturas a projetos e a fundos comunitários e também criar uma bolsa de empresas disponíveis para apoiar o associativismo (lei do mecenato). Este gabinete também vai permitir uma melhor coordenação naquilo que tem a ver com o apoio logístico às nossas coletividades para haver mais equidade.

Salientou que a C.M.C. tem cedido espaços públicos ao associativismo para estes desenvolverem as suas atividades.

Sabe o que custa ser dirigente associativo até porque o executivo tem um contato muito próximo com a diretora do Ateneu Artístico Cartaxense. Hoje ser dirigente associativo não é a mesma coisa que há 15 ou 20 anos atrás. Atualmente é um risco, porque, muitas vezes, o





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

património pessoal também fica em causa. Referiu que os dirigentes “pagam para ser dirigentes”, pois disponibilizam o telemóvel, o gasóleo, horas que tiram à família para trabalharem em prol dos outros e, muitas vezes, são criticados.

Sabe que a palavra solidária não resolve nada e não financia uma pista, mas também é devida. A C.M.C. está ao lado do A.A.C. para procurar soluções, nomeadamente para saber quem fornece o equipamento, condições de pagamento e fazer a ponte com algumas empresas que poderão ajudar. A C.M.C. não tem dinheiro, mas tem boa vontade para ajudar e esta ajuda a abrir portas.

Neste sentido, sugeriu que fosse agendada uma reunião, juntamente com o Vereador do Desporto, para procurar soluções.

Forma de votação: as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Encerramento: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 22 horas e 50 minutos. Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Miguel da Silva Benavente, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIO DA REUNIÃO
DE CÂMARA

Luís Miguel da Silva Benavente